LEI Nº 2.796, DE 6 DE JULHO DE 2007

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 1.095.000,00 (um milhão e noventa e cinco mil reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, um Crédito Suplementar, no valor de R$ 1.095.000,00 (um milhão e noventa e cinco mil reais), para atender despesa nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	**Fonte**		
04.02 - DEPART.DE ADMINSTRACAO E PLANEJAMENTO			
04.121.0006.2.008 - Atividades do Departamento de Administração e Planejamento			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1000	R$	200.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	1000	R$	100.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**Fonte**		
05.05 - DEPARTAMENTO DE RECEITAS			
04.129.0014.2.016 - Arrecadação, Fiscalização e Cadastro Imobiliário			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1000	R$	30.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	1000	R$	95.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
15.452.0016.2.022 - Atividades do Departamento de Serviços Urbanos			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1000	R$	470.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1000	R$	200.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
15.451.0041.1.004 - Atualização do Plano Diretor do Município			
4.4.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	1000	R$	30.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
15.451.0041.1.020 - Aquisição de terreno p/o novo Cemitério Municipal			
45.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1000	R$	150.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
15.451.0041.1.022 - Construção de Pontos de Chapa			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	R$	30.000,00

ASSESSORIA JURÍDICA

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
15.452.0016.2.024 - Manter e Ampliar a Rede de Iluminação Pública			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R$	50.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
16.482.0048.1.007 - Participar na Construção de Casas Populares Urbanas			
45.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1000	R$	100.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
16.482.0048.1.021.000 - Construir Parques Infantis nos Bairros			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	R$	30.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.0043.1.008 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R$	300.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇAO,CUL.ESPORTE E LAZER			
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
27.812.0027.1.023 - Construir Cobertura para Quadra de Skate			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	R$	30.000,00
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
09.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
08.244.0036.2.061 - Manutenção das Atividades da Ação Social e Cidadania			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R$	35.000,00
10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO			
10.02 DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO			
23.691.0018.2.065 - Promoção de Feiras, Exposições e Manutenção do Centro de Eventos			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	R$	70.000,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
11.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.606.0044.1.016 - Construção de Barracão p/o Mercado do Produtor			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	R$	60.000,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
11.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.606.0044.1.026 - Construção de Açudes			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	R$	30.000,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
11.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.606.0051.1.017 - Aquisição de Patrulha Mecanizada Rural			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R$	80.000,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
11.04 - DEPARTAMENTO PECUARIO			
20.602.0055.2.078 - Atividades do Departamento Animal			

ASSESSORIA JURÍDICA

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R$	15.000,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0021.2.071 - Atividades e Conservação do Meio Ambiente			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R$	20.000,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0021.2.072 - Manutenção do Viveiro Municipal			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R$	15.000,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0046.1.019 - Implantação de Parques Lineares			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	R$	50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 6 de julho de 2007.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA